



CONSULTA FORMAL

REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO ONNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF SOB O Nº 42.794.237/0001-31.

Prezado Cotista,

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia **22 de outubro de 2025**, às 11h, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo I ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

1. Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, devidamente auditadas; e
2. Autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

- (i) Preencher todos os campos com o voto
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii) Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii) Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 22 de outubro de 2025**, às 11h, **exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br incluindo no assunto do e-mail: **FIDC ONNI – CONSULTA FORMAL**.

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; (i) imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; (ii) para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; (iii) se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).



Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às **11h** do dia **22 de outubro de 2025**, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Geral via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 10 de outubro de 2025

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA



**ANEXO I À CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO ONNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF SOB O Nº 42.794.237/0001-31.**

MODELO DE CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora do ONNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.

Ref.: RESPOSTA AO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO ONNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF SOB O Nº 42.794.237/0001-31.

Em resposta à Consulta Formal enviada em 10 de outubro de 2025, aos Cotistas do ONNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em **22 de outubro de 2025**, às 11h, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária
1. Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, devidamente auditadas.
<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me
2. Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.
<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ/MF

Demonstrações Contábeis
ONNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS

CNPJ nº 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda. – CNPJ nº 39.669.186//0001-01)

Em 30 de junho de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

ONNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Demonstrações das posições financeiras	5
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Cotistas e à Administradora do

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 30 de junho de 2025, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria dos períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

O exame das demonstrações contábeis do período de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 apresentadas para fins de comparação, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 26 de setembro de 2024, sem modificação de opinião.

As demonstrações contábeis do período de 1º de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração), apresentadas para fins de comparação, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 02 de outubro de 2023, sem modificação de opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 30 de junho de 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 30 de junho de 2025, a carteira do fundo também é composta por direitos creditórios e seu resultado decorreu, entre outros, dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 30 de junho de 2025 e do resultado de suas operações para o exercício findo nessa data, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 8. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 8; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de setembro de 2025

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP nº 1SP094178/O-3

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira

Em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	30/06/2025		30/06/2024	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	5	0,04	1	0,01
Disponibilidades	5	0,04	1	0,01
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	4.731	33,75	2.853	29,46
Títulos públicos federais	166	1,18	166	1,71
Notas do tesouro nacional - NTN	166	1,18	166	1,71
Cotas de fundos de investimento	4.565	32,57	2.687	27,75
Cotas de fundos de investimento renda fixa	4.565	32,57	2.687	27,75
Direitos creditórios (Nota 6)	10.229	72,98	7.085	73,18
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefício	5.712	40,76	4.537	46,86
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1)	(0,01)	(2)	(0,02)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefício	4.627	33,01	2.620	27,06
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(109)	(0,78)	(70)	(0,72)
Outros valores	5	0,04	4	0,04
Despesas antecipadas	5	0,04	4	0,04
Total do ativo	14.970	106,81	9.943	102,69
Passivo				
Valores a pagar	955	6,81	260	2,69
Valores a identificar (Nota 6.i)	692	4,94	2	0,02
Taxa de cobrança	170	1,21	170	1,76
Taxa de consultoria	50	0,36	50	0,52
Taxa de administração e gestão	34	0,24	30	0,31
Auditoria e taxa de custódia	8	0,05	8	0,08
Outros valores	1	0,01	-	-
Total do passivo	955	6,81	260	2,69
Patrimônio líquido	14.015	100,00	9.683	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	14.970	106,81	9.943	102,69

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício/período	30/06/2025	Período de 19/07/2023 a 30/06/2024	Período de 01/07/2023 a 18/07/2023
Direitos creditórios	5.102	2.894	58
Rendimentos de direitos creditórios	5.027	3.062	61
Resultado nas negociações (Nota 6.g)	113	(100)	-
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(38)	(68)	(3)
Títulos públicos federais (Nota 5)	10	(4)	(2)
Ajuste a valor justo	10	(4)	(2)
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	452	314	3
Reconhecimento de ganhos	452	314	3
Demais despesas	(2.732)	(2.157)	(48)
Taxa de cobrança	(1.365)	(1.135)	-
Taxa de consultoria (Nota 15)	(787)	(534)	(19)
Taxa de administração (Nota 15)	(303)	(286)	(10)
Auditoria e taxa de custódia	(107)	(90)	(7)
Taxa de gestão (Nota 15)	(93)	(86)	(4)
Despesa com certificação digital	(52)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(9)	(2)
Demais receitas/despesas	(17)	(17)	(6)
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	2.832	1.047	11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>30/06/2025</u>	<u>Período de 19/07/2023 a 30/06/2024</u>	<u>Período de 01/07/2023 a 18/07/2023</u>
Patrimônio líquido no início do exercício/período	9.683	7.221	7.210
Total de 7.925,159314 cotas a R\$ 1.221,832497 cada	9.683	-	-
Total de 6.623,395175 cotas a R\$ 1.090,329082 cada	-	7.221	-
Total de 6.623,395175 cotas a R\$ 1.088,595584 cada	-	-	7.210
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	2.832	1.047	11
Cotas emitidas (Nota 11.a)	1.500	1.415	-
Total de 1.167,891467 cotas	1.500	-	-
Total de 1.301,764139 cotas	-	1.415	-
Varição decorrente da movimentação de cotas	1.500	1.415	-
Patrimônio líquido no final do exercício/período	14.015	9.683	7.221
Total de 9.093,050781 cotas a R\$ 1.541,318990 cada	14.015	-	-
Total de 7.925,159314 cotas a R\$ 1.221,832497 cada	-	9.683	-
Total de 6.623,395175 cotas a R\$ 1.090,329082 cada	-	-	7.221

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>	<u>Período de 19/07/2023 a 30/06/2024</u>	<u>Período de 01/07/2023 a 18/07/2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período	2.832	1.047	11
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Rendimentos com direitos creditórios	(613)	(271)	(60)
Ajuste a valor justo TVM	-	14	2
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	-	(3)	(3)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	38	68	3
Taxa de consultoria não liquidada	50	50	-
Taxa de administração e gestão não liquidada	34	30	22
Auditoria e taxa de custódia não liquidada	8	8	16
Taxa de cobrança não liquidada	170	170	-
(=) Resultado líquido ajustado	2.519	1.113	(9)
Cotas de fundos de investimento	(1.878)	(2.110)	41
Títulos e valores mobiliários	-	(1)	-
Direitos creditórios	(2.569)	(375)	(14)
Taxa de consultoria	(50)		
Taxa de administração e gestão	(30)	(22)	-
Auditoria e taxa de custódia	(8)	(16)	-
Outros valores a receber	(1)	1	(1)
Outros valores a pagar	521	(6)	(28)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(1.496)	(1.416)	(11)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Cotas emitidas	1.500	1.415	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	1.500	1.415	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	4	(1)	(11)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	1	2	13
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	5	1	2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O ONNI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, foi constituído em 17 de junho de 2021 e iniciou suas atividades em 27 de outubro de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo contará com uma única classe de cotas (“Classe”), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior ou, ainda, permanecer com uma subclasse única.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com critérios de composição e diversificação estabelecidos em seu regulamento

O Fundo é destina-se exclusivamente a investidores qualificados.

A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos no Fundo

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiros

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22, pela Instrução CVM nº 489 /11 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 22 de setembro de 2025 que autorizou a divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria “Títulos para negociação”, que inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Títulos de renda fixa

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos públicos federais - Ajuste a valor justo”.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento são reconhecidas no resultado na rubrica “Reconhecimento de ganhos”.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

- i. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- ii. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações".

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas haverá o provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos é observada a seguinte regra:

- A. Recebíveis (direitos creditórios) originários de operações realizadas no segmento financeiro, de serviços, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil, warrants e contratos:
- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderia ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
 - Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, era provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
 - Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderia ao seu valor de face.
- B. Recebíveis decorrentes de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda era mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tinha como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tinha origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

f) Passivo contingente

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 30 de junho de 2025 o saldo de caixa do Fundo é R\$ 5 (R\$ 1 em 2024), e está representando por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Valor mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos federais	40	194	166	
Notas do tesouro nacional - Série B	40	194	166	Acima de 365 dias
Cotas de fundo de investimento	2.703.502	4.565	4.565	
Solis Vertente FIRF (ii)	2.703.502	4.565	4.565	Sem vencimento

Em 30 de junho de 2024

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Valor mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos federais	40	184	166	
Notas do tesouro nacional - Série B	40	184	166	Acima de 365 dias
Cotas de fundo de investimento	1.781.222	2.687	2.687	
Solis Vertente FIRF (ii)	1.781.222	2.687	2.687	Sem vencimento

- (i) O **Solis Vertente Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ: 30.630.384/0001-97**, o qual foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas operações em 04 de dezembro de 2018 e é administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O objetivo do fundo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duration média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 18 de setembro de 2025.

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**CNPJ: 42.794.237/0001-31**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo auferiu as seguintes receitas com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/06/2025	19/07/2023 a 30/06/2024	01/07/2023 a 18/07/2023
Títulos públicos federais	10	(4)	(2)
Cotas de fundos de investimento	452	314	3
Total	462	310	1

6. Direitos creditórios**a) Características dos direitos creditórios**

O Fundo poderá adquirir direitos creditórios (i) decorrentes de transações realizadas suportadas por Cédulas de Crédito Bancário (“CCB’s”) eletrônicas, inclusive as de consignado privado; (ii) Duplicatas; (iii) Notas Comerciais (“NC”); e Notas de Serviços.

Adicionalmente os direitos creditórios não poderão:

- (a) Estarem vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo;
- (b) Serem resultantes de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia;
- (c) Serem constituídos ou terem validade jurídica da cessão para o Fundo considerada como um fator preponderante de risco;
- (d) Originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e

As cessões de direitos creditórios ao Fundo serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável e incluirão todas as suas garantias e demais acessórios.

b) Composição dos direitos creditórios**i. Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios****Em 30 de junho de 2025**

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas
De 31 a 60 dias	5.712	-	5.712	(1)
Total	5.712	-	5.712	(1)

Em 30 de junho de 2024

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas
De 31 a 60 dias	4.537	-	4.537	(2)
Total	4.537	-	4.537	(2)

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**CNPJ: 42.794.237/0001-31**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii. Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios**Em 30 de junho de 2025**

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas
De 0 a 30 dias	3.071	717	3.788	(40)
De 31 a 60 dias	65	138	203	(8)
De 61 a 90 dias	45	56	101	(7)
De 91 a 180 dias	117	101	218	(45)
De 181 a 360 dias	145	-	145	(4)
Acima de 360 dias	172	-	172	(5)
Total	3.615	1.012	4.627	(109)

Em 30 de junho de 2024

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas
De 0 a 30 dias	2.358	115	2.473	(7)
De 31 a 60 dias	14	20	34	(3)
De 61 a 90 dias	3	22	25	(4)
De 91 a 180 dias	6	36	42	(20)
De 181 a 360 dias	8	31	39	(34)
Acima de 360 dias	6	1	7	(2)
Total	2.395	225	2.620	(70)

Composição dos 5 maiores cedentes:**Em 30 de junho de 2025**

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	8.743	3.614	1.012	4.626	44,74	(110)
Cedente 2	2	1.233	-	1.233	11,93	-
Cedente 3	4	1.231	-	1.231	11,91	-
Cedente 4	4	1.182	-	1.182	11,43	-
Cedente 5	4	1.141	-	1.141	11,04	-
Demais cedentes	2	926	-	926	8,96	-
Total	8.759	9.327	1.012	10.339	100,00	(110)

Em 30 de junho de 2024

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	3.866	2.394	225	2.619	36,60	(70)
Cedente 2	3	1.093	-	1.093	15,27	-
Cedente 3	5	1.034	-	1.034	14,45	-
Cedente 4	5	921	-	921	12,87	-
Cedente 5	1	760	-	760	10,62	(1)
Demais cedentes	1	730	-	730	10,19	(1)
Total	3.881	6.932	225	7.157	100,00	(72)

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**CNPJ: 42.794.237/0001-31**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva data de aquisição e pagamento, deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i. poderá adquirir Direitos Creditórios (i) decorrentes de transações realizadas suportadas por Cédulas de Crédito Bancário (“CCB’s”) eletrônicas, inclusive as de consignado privado; (ii) Duplicatas; (iii) Notas Comerciais (“NC”); e Notas de Serviços;
- ii. Não podem estar vencidos;
- iii. Devem ser de devedores que, na data da aquisição e pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 90 (noventa) dias corridos com o Fundo;
- iv. os direitos creditórios tenham valor nominal mínimo de R\$ 100,00 (cem reais); e
- v. concentração por cedente coobrigado e devedor até 20% do patrimônio líquido do Fundo, ficando estabelecido que esse percentual poderá ser elevado se observado os requisitos do art. 45 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175. Para o cálculo, deve-se considerar o valor de aquisição para os títulos da cessão e valor presente para os títulos já adquiridos.

d) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Direitos creditórios a vencer	9.327	3.071	5.777	45	117	145	172
Provisão para perdas no valor recuperável	(37)	(22)	(2)	(1)	(3)	(4)	(5)
Direitos creditórios vencidos	1.012	717	138	56	101	-	-
Provisão para perdas no valor recuperável	(73)	(18)	(7)	(6)	(42)	-	-

Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Direitos creditórios a vencer	6.932	2.358	4.551	3	6	8	6
Provisão para perdas no valor recuperável	(13)	(3)	(3)	(1)	(2)	(3)	(1)
Direitos creditórios vencidos	225	115	20	22	36	31	1
Provisão para perdas no valor recuperável	(59)	(4)	(2)	(3)	(18)	(31)	(1)

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**CNPJ: 42.794.237/0001-31**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As movimentações das provisões para perda por valor de recuperação de ativos estão assim representadas:

	<u>30/06/2025</u>	<u>19/07/2023 a 30/06/2024</u>	<u>01/07/2023 a 18/07/2023</u>
Saldo inicial	(72)	(4)	(1)
Constituição da provisão	(38)	(68)	(3)
Saldo final	<u>(110)</u>	<u>(72)</u>	<u>(4)</u>

e) Resultado nas negociações

O saldo de resultado nas negociações no montante de R\$ 113 (período de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 - R\$ 100), é composto por:

- i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R\$ 3.898 (R\$ 2.566 no período de 19 de julho de 2023 (transferência da administração) a 30 de junho de 2024), cujo valor de face era de R\$ 3.851 (R\$ 2.568 no período de 19 de julho de 2023 (transferência da administração) a 30 de junho de 2024), gerando um resultado positivo para o Fundo de R\$ 47 (negativo em 4 no período de 19 de julho de 2023 (transferência da administração) a 30 de junho de 2024).
- ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R\$ 181 (R\$ 241 no período de 19 de julho de 2023 (transferência da administração) a 30 de junho de 2024); e
- iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram um valor negativo de R\$ 115 (R\$ 337 no período de 19 de julho de 2023 (transferência da administração) a 30 de junho de 2024).

f) Valores a identificar

O saldo de valores a identificar refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela Administradora.

g) Movimentação dos direitos creditórios

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>19/07/2023 a 30/06/2024</u>	<u>01/07/2023 a 18/07/2023</u>
(=) Saldo Inicial	<u>7.157</u>	<u>6.511</u>	<u>6.437</u>
Aquisições	54.447	34.261	14,00
Liquidações	(56.405)	(36.738)	60
Rendimentos	5.140	3.123	-
(=) Saldo final	<u>10.339</u>	<u>7.157</u>	<u>6.511</u>

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios o Fundo não realizou operações com derivativos.

8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou ao fundo investido. O Fundo ou o fundo investido que investe em direitos creditórios estão sujeitos ao risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o fundo investido não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do fundo investido e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Outros riscos

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora, através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30 de junho de 2025	1.541,318990	26,15	11.562
Período de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024	1.221,832497	12,06	8.488
Período de 1º de julho de 2023 a 18 de julho de 2023	1.090,329082	0,16	7.215

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

O Fundo é dispensado da classificação das subclasses ou séries de cotas por agência classificadora de risco caso suas cotas ou série de cotas emitidas sejam destinadas a um único cotista ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável. Por essa razão, as cotas do Fundo não são avaliadas por empresa de rating.

11. Emissões, amortização e resgate de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No exercício findo em 30 de junho de 2025 houve emissão de 1.167,891467 cotas no montante de R\$ 1.500.

No período de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 houve emissão de 1.301,764139 cotas no montante de R\$ 1.415.

No período de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração), não houve emissão de cotas.

b) Resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo poderão ser amortizadas, a critério da gestora, desde que haja disponibilidade de caixa. Não será realizada a amortização das cotas caso esteja em curso qualquer evento de Avaliação ou evento de Liquidação, e/ou caso esteja em curso a liquidação antecipada da classe ou do fundo.

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo deve ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização.

As cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, ressalvada a hipótese prevista a seguir.

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Se o patrimônio líquido assim permitir, as cotas subordinadas júnior poderão ser amortizadas, a partir da primeira data de amortização do fundo, desde que, considerada pro forma a amortização das cotas subordinadas júnior, a razão de garantia, a reserva de amortização e o Índice de Liquidez não fiquem desenquadrados.

No exercício findo em 30 de junho de 2025 e nos períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024; de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração), não houve resgates ou amortização de cotas.

12. Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Prestadores de serviços

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente de cobrança:	SGS Investimentos e Consultoria Financeira Ltda. V3 Instituição de Pagamento S.A.
Consultoria especializada:	SGS Investimentos e Consultoria Financeira Ltda.

14. Custódia e tesouraria

Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC").

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

15. Encargos do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração, gestão, consultoria, a administradora receberá da classe uma remuneração equivalente aos montantes indicados na tabela abaixo:

Serviços	Patrimônio líquido do fundo	Taxa a.a.	Valor
Administração e Controladoria	Até 55.000	0,47%	
	De R\$ 55.000 até R\$ 110.000	0,42%	
	Acima de R\$ 110.000	0,38%	19*

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Custódia	Fixo mensal de R\$ 7		
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R\$ 3		
	1º ao 4º mês		17
	5º ao 8º mês		19
	9º ao 12º mês		38
Consultoria	13º em diante	0,80%	50
	1º ao 4º mês		4
Gestão**	5º em diante	0,22%	8

* Até o 6º mês R\$ 17.

** Em caráter adicional, para a atividade de consultoria especializada poderá ocorrer remuneração variável de até R\$ 360, no semestre civil, atualizado anualmente pela variação no IGP-M.

*** Referente ao Setup serão devidos os seguintes valores: i) 1ª parcela de R\$ 7,5 será paga no 1º dia útil após a realização do primeiro aporte; e ii) 2ª parcela de R\$ 7,5 será paga 35 dias após a realização do primeiro aporte.

Adicionalmente à taxa de administração acima referida será devido o valor de R\$ 40, a ser pago em 03 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª parcela 5 dias após a data de transferência do Fundo, a 2ª e 3ª parcelas sucessivamente 30 dias após a 1ª.

A taxa de administração será paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil.

Nos períodos as despesas foram as seguintes:

	30/06/2025	19/07/2023 a 30/06/2024	01/07/2023 a 18/07/2023
Taxa de administração	(303)	(286)	(10)
Taxa de gestão	(93)	(86)	(4)
Taxa de escrituração	(28)	-	-
Taxa de custódia	(98)	(90)	(1)
Total	(474)	(462)	(15)

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

17. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04 e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- i. Do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
- ii. Do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

18. Transações com partes relacionadas

Além das transações com partes relacionadas descritas na nota explicativa nº 15, o Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora do Fundo. Em 30 de junho de 2025 e 2024 não havia saldo em conta corrente.

19. Alterações estatutárias

Em 25 de novembro de 2024, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, foram deliberadas e aprovadas as seguintes demandas:

- ✓ A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao Exercício findo em 30 de junho de 2024, devidamente auditadas;
- ✓ a alteração e reformulação do inteiro teor do regulamento do Fundo (“Regulamento”), para adequação do Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 175, de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), substituindo por completo toda e qualquer versão anterior do Regulamento, com vigência a partir do dia 27/11/2024;

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ✓ o anexo ao Regulamento descritivo da classe única de cotas do Fundo, sob a forma de regime fechado (“Classe Única”), por meio do qual será constituída a Classe Única, nos termos do art. 3º, inciso IV da Resolução CVM 175;
- ✓ a opção do regime de responsabilidade ilimitada para a Classe Única, nos termos do art. 18 da Resolução CVM 175; e
- ✓ Autorizar o Administrador a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Em 27 de dezembro de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foram deliberadas e aprovadas as seguintes demandas:

- ✓ alteração da redação dos dispositivos do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento: a) inciso IV do item 6.1.; e b) item 12.4; e
- ✓ Autorizar o Administrador a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Em 20 de janeiro de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foram deliberadas e aprovadas as seguintes demandas:

- ✓ alteração da redação dos dispositivos do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento: a) inciso IV do item 6.1.; e b) item 12.4; e
- ✓ Autorizar o Administrador a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Eventos subsequentes

Em 04 de agosto de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, foram deliberadas e aprovadas as seguintes demandas:

- ✓ A inclusão do originador V3 Instituição de Pagamento S.A nas definições previstas no item 4.1, do regulamento;
- ✓ correção das alíneas “c” e “e” do item 5.13, quanto à política de investimentos;
- ✓ inclusão do item 7.4, quanto aos prestadores de serviço específicos da classe, com a renumeração do item seguinte;
- ✓ modificação do Capítulo VIII, quanto à natureza, processos de originação dos direitos creditórios e política de concessão de crédito, com a alteração do item 8.2 e exclusão dos itens 8.3 e 8.4;
- ✓ reformulação do item 9.1, quanto à política de cobrança dos direitos creditórios elegíveis, com a absorção parcial do subitem 9.1.1 e a consequente renumeração dos subitens seguintes;
- ✓ modificação das taxas, com a exclusão do inciso I do item 11.1, com a renumeração

Onni Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.794.237/0001-31

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e períodos de 19 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023 (data de transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

do inciso seguinte, relativo à remuneração da administradora, bem como a alteração da taxa de gestão, com a inclusão da remuneração da consultora no item 11.2 do regulamento;

- ✓ modificação dos fatores de risco, previstos no item 17.1, especialmente com a inclusão dos incisos XXVI, XXVII, XXVIII e XXIX, renumerando o inciso seguinte, relativos, respectivamente, à “Atuação do Originador como Agente de Cobrança”, “Risco de Falhas na Originação e Formalização dos Direitos Creditórios”, “Riscos Relativos a Assinatura Eletrônica” e “Vícios Questionáveis”;
- ✓ inclusão de novos encargos específicos da classe, com a adição dos incisos V e VI no item 21.1 do regulamento; e
- ✓ A alteração, reformulação e consolidação do regulamento do Fundo.

22. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi

Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ 124459/O
